



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 534 - Ano 6 - Quarta-feira, 4 de Outubro de 2023

Carapicuibanos definem novos conselheiros tutelares e suplentes para o quadriênio 24/28



A população de Carapicuíba definiu no domingo, 1º de outubro, os novos conselheiros tutelares e suplentes para o quadriênio 24/28.

Os candidatos titulares eleitos foram: Douglas Correia (835 votos); Tatiana Dias de Almeida (601 votos); Michele Pereira (585 votos); Caroline

Barboza (553 votos) e Jacqueline Ferreira (479 votos). Para os cargos de suplentes: Ramilson de Freitas (463 votos); Acirlene Bezerra (327 votos); Jair Martins (289 votos); Telma Gomes (268 votos); José Alves de Aquino (241 votos).

Essa nova gestão tomará posse no dia 1º de janeiro de 2024.

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | Vice-prefeita: Gilmara Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Matheus Chaves - MTB 88878/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Publicação do resultado da votação

Edital n. 002/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba, na forma da Resolução n. 004/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

TITULARES			
Classificação	Nome do candidato	N.º do candidato	Total de votos
1º	Douglas Correia da Silva	03	835
2º	Taliana Dias de Almeida Ferraz	11	601
3º	Michelle Pereira Sacramento de Oliveira	10	585
4º	Caroline Barboza de Lima dos Santos	08	553
5º	Jacqueline Ferreira da Paz	06	479

SUPLENTE			
Classificação	Nome do candidato	N.º do candidato	Total de votos
1º	Ramilton de Freitas	07	285
2º	Acliane Bezerra de Sá Lima	01	267
3º	Jair Martins Filho	16	260
4º	Tatiana Gomes de Carvalho	09	258
5º	Jose Alves de Araújo Neto	05	241
6º	Luziene Luz do Nascimento	09	188
7º	Eduin Baptista de Lima	14	187
8º	Luiz Carlos de Souza Gomes	13	183
9º	Joanna Xavier Rodrigues	15	180
10º	Rodrigo Venâncio da Silva	07	102

Fica aberto o prazo de (24) horas, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 02 de outubro de 2023.

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – gestão 2023/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 161

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
38025	CAMILA DE OLIVEIRA CAMPANO	80321732	119º

Carapicuíba, 04 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO POSSE 31

Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSC.	NOME	RG
100006	ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA	22390825
103449	VANESSA SANTOS DIAS TAVARES	424311471

Carapicuíba, 04 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 45

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3690	ARIANE CASTRO PIRES DA SILVA	434113104	170º
5512	DAIANE GUNDIN DE FREITAS	461403766	171º
4009	TATIANE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	472305396	172º
5159	GLÓRIA MARIA FERNANDES SOUSA	394889356	173º

5118	JENIFFER ALVES TEODORO	547860377	174º
5686	ODERVAL FERREIRA DE PAULA JÚNIOR	272535138	175º
2302	VALERIA LUZINETE SILVA GUEDES	34129259X	176º
2923	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS BRANCO	570422383	177º
2472	MARLENE FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	1636430	178º
2410	PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES	43651378X	179º

Carapicuíba, 04 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

OUTUBRO		
DATA	COMEMORAÇÃO	DESCRIÇÃO
Mês de Outubro	OUTUBRO ROSA	Estadual - Ação de Combate ao Câncer de Mama
01/10/2023 - 08/10/2023	SEMANA ALLAN KARDEC	"Municipal - Ação da Semana Allan Kardec da Lei nº3036/2010 ""Institui no calendário de eventos do município de Carapicuíba ""a semana Allan Kardec""."
01/10/2023 - 08/10/2023	SEMANA DE OUTUBRO - SEMANA DE PREVENÇÃO AVC (ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL)	"Municipal - Ação da Semana de Prevenção ao AVC - Acidente Vascular Cerebral da Lei nº3778/2021 ""Realização de palestras, discussões, rodas e eventos com especialistas a respeito do estilo de vida, dificuldades, pressões e demais agravantes para a ocorrência do AVC.""
07/10/2023	AMIGOS DA VIOLA	"Municipal - Comemoração dos Amigos da Viola da Lei nº3199/2013 ""A festa AMIGOS DA VIOLA será realizada mensalmente, no primeiro sábado de cada mês.""
04/10/2023 - 12/10/2023	SEMANA EDUCATIVA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	"Municipal- Ação da Semana Educativa de Proteção aos Animais da Lei nº2200/2001 ""Durante a Semana Educativa de Proteção aos Animais a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com a cooperação dos Serviços Veterinários promoverá programas educativos nas escolas públicas primárias, ginásios e colégios do município, visando a difundir conhecimentos gerais sobre a utilização e convívio com os animais, com encerramento festivo a 12 de outubro.""
06/10/2023 - 13/10/2023	SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA	"Municipal - Ação da Semana Municipal de Combate à Pedofilia da Lei nº2920/2009 ""A Semana de Combate à Pedofilia terá por objetivo conscientizar a população, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, para que a sociedade venha conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate ao crime que envolve a Pedofilia.""

07/10/2023 - 09/10/2023	FESTA DOS TABERNÁCULOS	"Municipal - Comemoração da Festa dos Tabernáculos da Lei nº3238/2013 ""A organização do evento contará com o apoio das comunidades evangélicas e outras comunidades cristãs do Município, contando ainda com o apoio administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.""
08/10/2023	DIA DO NASCITURO	"Municipal - Ação do Dia do Nascimento da Lei nº3145/2012 ""Na semana em que estiver compreendido o Dia do Nascimento serão promovidas palestras preventivas sobre gravidez na adolescência, maternidade e paternidade responsáveis, a importância do pré-natal, do aleitamento materno, dos direitos sociais e outros correlatos; a serem realizados nos órgãos públicos, tais como escolas, unidades básicas de saúde, bem como em igrejas, sindicatos e associações.""
08/10/2023	DIA DO NORDESTINO	"Municipal - Comemoração do Dia do Nordeste da Lei nº3243/2013 ""Institui e inclui e inclui no Calendário Oficial do Município de Carapicuíba, o ""DIA DO NORDESTINO.""
08/10/2023 - 15/10/2023	SEMANA DE MOBILIZAÇÃO MUNICIPAL PARA A DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA	"Municipal - Ação da Semana de Mobilização Municipal para a Doação de Medula Óssea da Lei nº3394/2016 ""Estimular a doação voluntária de medula óssea, informando, sensibilizando, conscientizando e difundindo a necessidade de doadores.""
12/10/2023 - 19/10/2023	SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	"Municipal - Ação da Semana Municipal de Educação da Lei nº1854/1995 ""A realização da SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO será uma iniciativa conjunta do Conselho Municipal de Educação, Delegacia de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, entidades representativas dos trabalhadores em Educação e entidades representativas da sociedade civil.""
12/10/2023	NOSSA SRA. APARECIDA - PADROEIRA DO BRASIL - FERIADO	NACIONAL
15/10/2023	DIA DOS PROFESSORES	Estadual
18/10/2023	DIA DO MÉDICO	"Municipal - Comemoração do Dia do Médico da Lei nº405/1976 ""A Prefeitura Municipal, determinará a realização de solenidade alusiva à efeméride, dando ênfase especial à função social e humana da profissão médica.""

20/10/2023	DIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRÁTICA CRISTÃ	"Municipal - Comemoração do Dia Municipal de Cultura e Prática Cristã da Lei nº1086/1988 ""Dispõe sobre instituição do dia municipal de cultura e pratica cristã.""
25/10/2023 - 01/11/2023	SEMANA DA SAÚDE BUCAL	"Municipal - Ação da Semana da Saúde Bucal da Lei nº1961/1996 ""As atividades poderão ser desenvolvidas em regime de parceria com Clínicas Dentárias Especializadas legalmente cadastradas em funcionamento em Carapicuíba.""
28/10/2023	DIA DO JIU-JITSU	"Municipal - Comemoração do Dia do Jiu Jitsu da Lei nº3733/2021 ""Dispõe sobre instituir no calendário oficial do município o Dia do Jiu-Jitsu, e dá outras providências.""
28/10/2023	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PONTO FACULTATIVO	"Municipal - Comemoração do Dia do Servidor Público da Lei nº3233/2013 ""Institui no Calendário Oficial do Município de Carapicuíba, o Dia do Servidor Público Municipal.""
31/10/2023 - 07/11/2023	SEMANA LEGISLATIVA	"Municipal - Ação da Semana de Legislativa da Lei nº2045/1998 ""Durante a ""SEMANA LEGISLATIVA"", instituída pela presente Lei, realizar-se-á palestras dirigidas aos alunos da rede pública de ensino do município destinadas aos esclarecimentos quanto ao processo legislativo e como este atua.""

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2226, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de A.C., Matrícula: 9587, conforme Processo Administrativo nº 51915/2023.

PORTARIA Nº. 2227, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 DETERMINA A SUSPENSÃO de ANA PAULA ROCHA, Matrícula 49.268, de 5 (CINCO) PLANTÕES, decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 19.658/2023, que serão cumpridos dia 04, 06, 08, 10 e 12/10/2023. Após o cumprimento da suspensão, retorno ao trabalho, revogando assim, nesta data, o afastamento preventivo.

PORTARIA Nº. 2228, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 DETERMINA A SUSPENSÃO ELZA TENÓRIO DE ARAUJO, Matrícula 41.589, DE 4 (QUATRO) PLANTÕES, decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 19.656/2023, que serão cumpridos dia 04, 06, 08 e 10/10/2023. Após o cumprimento da suspensão, retorno ao trabalho, revogando assim, nesta data, o afastamento preventivo.

PORTARIA Nº. 2229, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 DETERMINA a DEMISSÃO de JONAS SOARES, Matrícula 44.655, por decisão proferida no Processo Administrativo nº 19.660/2023.

PORTARIA Nº. 2230, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 DETERMINA o ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 35.778/2023.

PORTARIA Nº. 2231, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 DETERMINA o ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.689/2023.

PORTARIA Nº. 2252, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANDREI MAGNO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **53758**, do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **PAULO QUARESMA DA CRUZ**, matrícula **48509**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2254, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **VICTOR HUGO ALVES CONCEICAO**, matrícula **53550**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2255, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RAQUEL DOS SANTOS LOPES**, matrícula **53079**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2256, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MURILIO LEONARDO**, matrícula **33243**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2257, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LAUDICEIA ARAUJO DE PAIVA MACIEL**, matrícula **51117**, do cargo de **ENFERMEIRO PSF**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2258, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DILZA ZOEGA COELHO XAVIER**, matrícula **41223**, do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2259, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **53940**, do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2260, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DANIEL DE SOUZA**, matrícula **18503**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2261, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **EMERSON TADEURAMOS DOS SANTOS**, matrícula **52014**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2262, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de M.D.P., por **INASSIDUIDADE HABITUAL**, Matrícula: 42.894, conforme Processo Administrativo nº 51863/2023.

PORTARIA Nº. 2263, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR o (a)

Senhor (a) **GABRIELLY MARTINS DE SOUZA**, matrícula **53206**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2264, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **THAYNA SILVA RIOS MACIEL**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 39.488.743-8** e **CPF. nº. 431.744.688-09**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2265, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **TAINA SILVEIRA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 52.282.909-0** e **CPF. nº. 443.418.348-60**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2266, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **CAMILA REGINA SANTOS LIMA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 48.249.055-X** e **CPF. nº. 412.294.078-80**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2267, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **OSNIR FIRMINO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 16.855.928-6** e **CPF. nº. 054.623.228-01**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2268, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA KAZUE HIDAKA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 25.017.279-3** e **CPF. nº. 253.256.368-04**, no cargo em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TRABALHO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2269, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **RITA VITORIA RAMOS DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 52.604.253-9** e **CPF. nº. 500.537.308-01**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2023**.

Carapicuíba, 04 de outubro de 2023.

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
2232	EDWIN AMILCAR HUANCA FLORES	Y283134-0	219.812.848-93	MEDICO PEDIATRA	21/09/2023
2233	GEOVANNA PALADINO	42.494.795-X	357.881.268-43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/09/2023
2234	DEISY YASMAIRA ANGULO MORA	V993710-X	067.188.971-08	MEDICO PEDIATRA	21/09/2023
2235	CONCEICAO LUSIANE PAIVA E SILVA	24.336.239-0	270.177.078-50	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	22/09/2023
2236	ALEXANDRE KAIATE PINHEIRO	30.631.452-6	218.354.408-27	MOTORISTA	25/09/2023
2237	CICERA REJANE BATISTA DA SILVA	33.368.792-9	290.058.148-61	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	26/09/2023
2238	EVERTON TOZETTI DOS SANTOS	43.962.286-4	426.001.228-26	MOTORISTA	25/09/2023
2239	JOSE LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	30.979.925-9	280.117.518-83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/09/2023
2240	GABRIEL RODRIGUES DA COSTA LIMA	52.235.396-4	460.323.758-89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/09/2023
2241	ANGELA LUIZA DOS SANTOS	34.129.981-9	387.001.478-42	AJUDANTE GERAL	26/09/2023
2242	JOCIVALDO CAMPOS DE SANTANA	39.506.046-1	372.665.048-21	MOTORISTA	26/09/2023
2243	EDILAINE MACHADO DA SILVA	35.282.707-5	321.312.658-67	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/09/2023
2244	SIMONE APARECIDA DE MORAIS	23.890.463-5	380.343.038-01	AGENTE DE SAUDE	27/09/2023
2245	MIDIAN DOS SANTOS	47.310.509-3	360.107.938-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/09/2023
2246	DANIELLE CRISTINA NUNES	41.680.270-9	341.443.288-99	OFICIAL ADMINISTRATIVO	29/09/2023
2247	HENRIQUE LACERDA SANTOS	54.206.393-1	850.362.346-34	FARMACEUTICO	28/09/2023
2248	LIVIA MARIA LUIZETTO	58.288.365-9	535.703.228-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/09/2023
2249	DAYANE DOS SANTOS GABRIEL	36.765.684-x	431.672.008-20	INSTRUTOR DE PRATICAS DESPORTIVAS	29/09/2023
2250	CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA	30.979.910-7	216.312.588-26	ENFERMEIRO PSF	29/09/2023
2251	ROSANGELA PAULO	32.201.220-X	293.927.468-14	OFICIAL ADMINISTRATIVO	29/09/2023



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

ERRATA

No quadro DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal, publicado dia 29 de setembro no Diário Oficial Edição nº 533 - Ano 6, na página 16, no endereço eletrônico <https://diario.carapicuibas.sp.gov.br/diario-oficial/view/784>.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Período 2º QUADRIMESTRE/ 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		% sobre a RCL Ajustada
	Valor	Valor	
	Onde se lê:	Leia-se:	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	786.116.556,58	785.819.022,18	100
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (art. 166-A §1º da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) =(IV-V-VI)	786.116.556,58	785.819.022,18	100
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.889.134,88	11.889.134,88	1,51
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.166.993,39	47.149.141,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (pará. único do art. 22 da LRF)	44.808.643,72	44.791.684,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	42.450.294,05	42.434.227,20	5,40

Tv. Virgínio Pasini, 63 – Carapicuíba – SP. (11) 4553-4118

